

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a renovação da Licença do Vereador Isaac da Costa Filgueira da Câmara Municipal de Mossoró.

CONSIDERANDO pedido de prorrogação de licença do Vereador Isaac da Costa Filgueira - Isaac da Casca, recebido pela Presidência desta Câmara Municipal, e protocolado na Diretoria Legislativa como o Requerimento nº 244/2024;

CONSIDERANDO o Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO AINDA o Artigo 310, inciso III, bem como o Artigo 311 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação da licença para tratar de interesses particulares do Vereador Isaac da Costa Filgueira pelo prazo de mais 31 (trinta e um) dias, a contar da data de 22 de outubro de 2024, conforme Requerimento Nº 244/2024, discutido e aprovado em Plenário durante a 63ª Sessão Ordinária do Oitavo Período da Décima Nona Legislatura, em 22 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 218 e 311 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 22 de outubro de 2024

Lawrence Amorim

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 68638316

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024.

EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>